Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 07/10/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1249, DE 2013

(Autor: Vereador Jorge Luiz Bocasanta / PT)

Indica ao Poder Executivo inclusão de linha de ônibus, no trecho que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Bocasanta / PT, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, determine a inclusão de linha de ônibus com trajeto entre a Av. Rocha Pombo e o terminal Leste, no horário de 16h50min, em dias úteis, visando facilitar os estudos dos alunos do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos – Ceebja.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 3 de outubro de 2013.

Jorge Luiz Bocasanta
Vereador / PT

JUSTIFICAÇÃO

Os estudantes do Ceebja têm tido dificuldades em chegar às aulas pontualmente, devido à falta de transporte coletivo que faça o trajeto nos horários de aula.

Assim, a indicação será importante para evitar prejuízo a esses alunos, que perdem conhecimento e têm seu rendimento diminuído devido aos constantes atrasos.